



CÁ CERES

LIDO
Na Sessão de: 09/03/2020

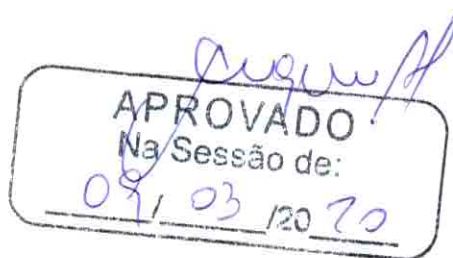
LEITURA NA SESSÃO
09/03/2020

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>06/03/2020</u> Hrs <u>09:41</u> Sob nº <u>609</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução ☒ Requerimento Indicação Moção Emenda	<u>09/03/2020</u> Nº <u>37</u> / ____	APROVADO Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
---	---	--	---

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE



Os Vereadores Cézare Pastorello, SD, Valdeníria Dutra Ferreira (PSDB) e Cláudio Henrique Donatoni (PSDB), propõem ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente Excelentíssimo Prefeito Francis Maris Cruz, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis:

1. Qual relação permanece do Município de Cáceres com o prédio situado na Rua Porto Carreiro, onde funcionava o Ambulatório da Mulher;
2. Havendo relação, se há intenção de transferência do Conselho Tutelar de Cáceres.
3. Alvará/Licença de Localização e Funcionamento Municipal em relação ao referido prédio;
4. Alvará/Licença de Funcionamento dos Bombeiros Militares.

Sala das sessões, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2020

Cézare Pastorello (SD)

Valdeníria Dutra (PSDB)

Cláudio Henrique (PSDB)

JUSTIFICAÇÃO

Há consulta formalizada à Secretaria de Ação Social sobre a transferência do Conselho Tutelar para o antigo prédio onde funcionava o Ambulatório da Mulher, na rua Porto Carreiro.

Os conselheiros e servidores apontam falhas na estrutura, principalmente quanto ao controle de acesso e segurança.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade